

Secretário: Bernardo Pinheiro Lins. Acionistas: Cultura Inglesa Idiomas S.A. (por seus Diretores, Bernardo Rangel da Costa Paiva e Marina Correa Dalbem) e Cultura Inglesa I Fundo de Investimento em Participações - Multiestratégia (por sua gestora Gera Capital Gestão de Recursos Ltda.). Subscritores: Cultura Inglesa I Fundo de Investimento em Participações - Multiestratégia (por sua gestora Gera Capital Gestão de Recursos Ltda.), Marina da Fontoura Azambuja (p.p. Marina Correa Dalbem ou Bernardo Rangel da Costa Paiva), Marina Correa Dalbem, Bernardo Rangel da Costa Paiva, Fernando Lucas Cunha Guerreiro (p.p. Marina Correa Dalbem ou Bernardo Rangel da Costa Paiva), Maria Eugênia Moreira Sanson (p.p. Marina Correa Dalbem ou Bernardo Rangel da Costa Paiva), Eduardo Honzak de Siqueira (p.p. Marina Correa Dalbem ou Bernardo Rangel da Costa Paiva), Ana Drummond Leonardos (p.p. Marina Correa Dalbem ou Bernardo Rangel da Costa Paiva), Leonardo Almeida da Silva (p.p. Marina Correa Dalbem ou Bernardo Rangel da Costa Paiva), Messias Eduardo Barbosa (p.p. Marina Correa Dalbem ou Bernardo Rangel da Costa Paiva), Raquel Carlos de Oliveira Datolli (p.p. Marina Correa Dalbem ou Bernardo Rangel da Costa Paiva), Ana Caroline Antonio da Silva (p.p. Marina Correa Dalbem ou Bernardo Rangel da Costa Paiva), Jayro Crisóstimo da Silva Souza (p.p. Marina Correa Dalbem ou Bernardo Rangel da Costa Paiva), Marcos de Oliveira Dias Valladão (p.p. Marina Correa Dalbem ou Bernardo Rangel da Costa Paiva) e Mariana Machado Cruz (p.p. Marina Correa Dalbem ou Bernardo Rangel da Costa Paiva). Confere com o original lavrado em livro próprio. RJ, 28/02/2021 Mesa: Bernardo Rangel da Costa Paiva - Presidente; Bernardo Pinheiro Lins - Secretário. JUCERJA nº4037411 em 23/03/2021.

Id: 2355670

**EÓLICA MANGUE SECO 1  
GERADORA E COMERCIALIZADORA DE ENERGIA ELÉTRICA S.A.**

CNPJ nº 11.643.458/0001-85 - NIRE 24.300.004.851  
**Ata de Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 10/09/2021 - 1. Data, Hora e Local:** no dia 10/09/2021, às 9:00h, na sede da EÓLICA MANGUE SECO 1 - GERADORA E COMERCIALIZADORA DE ENERGIA ELÉTRICA S.A., na Cidade de Natal, Estado do Rio Grande do Norte, na Avenida Senador Salgado Filho, nº 1.718, Salas 1903, 1904 e 1905, CEP: 59.022-000. **2. Mesa:** Presidente - Sr. Rodrigo Rocha; Secretário - Sr. Pedro Guedes. **3. Presença:** Acionista representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro Registro de Presença de Acionistas. **4. Convocação:** Dispensada a publicação dos editais de convocação, tendo em vista a presença da totalidade dos acionistas da Companhia, na forma do §4º do art. 124, da Lei 6.404/76. **5. Ordem do Dia:** Deliberar sobre a distribuição de dividendos intercalares no montante total de R\$ 430.000,00 (quatrocentos e trinta mil reais), a serem pagos até dia 15/09/2021. **6. Deliberações:** Após discutir e analisar o tema constante na ordem do dia e o balanço patrimonial da Companhia levantado em 31/07/2021, os acionistas, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, aprovaram a distribuição de dividendos intercalares no montante total de R\$ 430.000,00 (quatrocentos e trinta mil reais), a serem pagos até dia 15/09/2021. **7. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata, que depois de lida, foi aprovada e assinada pelos presentes. **8. Assinaturas:** Mesa: Rodrigo Costa Rocha (Presidente) e Pedro Paulo Lobo do Carmo Guedes (Secretário). Acionista: V2I Energia S.A., neste ato representada por seus representantes legais. A presente é cópia fiel do original lavrado em livro. **Rodrigo Costa Rocha** - Presidente da Mesa; **Pedro Paulo Lobo do Carmo Guedes** - Secretário. JUCERJA: Certifico o arquivamento em 18/11/2021 sob o nº 00004650039, Jorge Paulo Magdaleno Filho - Secretário Geral.

Id: 2355743

**CULTURA INGLESIA IDIOMAS S.A.**  
CNPJ/ME nº 17.855.050/0001-53 - NIRE 33.3.0030702-8  
**Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 28/02/2021. Data, hora e local:** Aos 28/02/2021, às 10h, na sede da Cultura Inglesa Idiomas S.A. ("Companhia"), na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Rua São Clemente nº258 (parte), Botafogo, CEP 22260-004. **Convocação e Presença:** Dispensadas as formalidades de convocação, nos termos do artigo 124, §4º, da Lei nº 6.404/76, face à presença de acionistas detentores da totalidade das ações de emissão da Companhia, conforme assinaturas constantes no Livro de Presença de Acionistas. **Mesa:** Presidente: Bernardo Rangel da Costa Paiva; Secretário: Bernardo Pinheiro Lins. **Deliberações e Ordem do Dia:** Foram tomadas as seguintes deliberações, pela unanimidade dos acionistas presentes, sem qualquer emenda ou ressalva: **1.** Aprovar, depois de examinado e discutido, o Protocolo e Justificação de Cisão Parcial da Companhia com Incorporação da Parcela Cindida pela Spot Educação Participações S/A ("Protocolo e Justificação"), o qual foi preparado em observância às determinações dos artigos 224 e 225, 227 e 229 da Lei nº 6.404/76 e estabelece, dentre outros, a justificação e os termos e condições em que será implementada a operação de cisão parcial da Companhia, com a posterior incorporação de sua parcela cindida pela Spot Educação Participações S/A (CNPJ/ME nº 10.455.783/0001-51) ("Spot"). O Protocolo e Justificação, autenticado pela Mesa, fica arquivado na sede da Companhia e constitui o **Anexo I** à ata a que se refere esta assembleia. **2.** Consignar que a Spot promoveu a contratação de empresa especializada para elaboração do laudo de avaliação da parcela cindida da Companhia a ser vertida para a Spot, nomeadamente **CL Paggiossi P3 Gestão Empresarial ME**, com sede na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Av. Jose Luiz Ferraz nº400, 23º andar, conj. 2107, Bloco I, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 27.865.207/0001-85, registrada no Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Rio de Janeiro sob o nº RJ007489/O-0, cuja cópia integra o Protocolo e Justificação como anexo. **3.** Aprovar a cisão parcial da Companhia propriamente dita, nas condições do Protocolo e Justificação, sem solidariedade entre a Companhia e a Spot, na forma do artigo 233, parágrafo único, da Lei nº 6.404/76, com o cancelamento de 8.249.576 (oito milhões, duzentas e quarenta e nove mil, quinhentas e setenta e seis) ações, nominativas e sem valor nominal de emissão da Companhia, sendo 7.778.057 (sete milhões, setecentas e setenta e oito mil, cinquenta e sete) ações ordinárias e 471.519 (quatrocentas e setenta e uma mil, quinhentas e nove) ações preferenciais, de titularidade dos acionistas da Companhia, de forma proporcional às suas respectivas participações no capital social. **4.** Em consequência da cisão parcial da Companhia ora aprovada, reduzir o capital social em R\$8.325.010,22 (oito milhões, trezentos e vinte e cinco mil, dez reais e vinte e dois centavos), passando o capital social, com o cancelamento das ações conforme disposto no item 4 acima, de R\$33.125.824,32 (trinta e três milhões, cento e vinte e cinco mil, oitocentos e vinte e quatro reais e trinta e dois centavos), dividido em 32.571.004 (trinta e dois milhões, quinhentas e setenta e um mil e quatro) ações, sendo 30.692.381 (trinta milhões, seiscentas e noventa e duas mil, trezentas e oitenta e uma) ações ordinárias e [1.878.623 (um milhão, oitocentas e setenta e oito mil, seiscentas e vinte e três) ações preferenciais, para R\$ 24.800.814,10 (vinte e quatro milhões, oitocentos mil, oitocentos e quatorze reais e dez centavos), dividido em 24.321.428 (vinte e quatro milhões, trezentas e vinte e uma mil, quatrocentos e vinte e oito) ações, sendo 22.914.324 (vinte e dois milhões, novecentas e quatorze mil, trezentas e vinte e quatro) ações ordinárias e 1.407.104 (um milhão, quatrocentas e sete mil, cento e quatro) ações preferenciais, todas nominativas e sem valor nominal. **5.** Em razão das deliberações acima, aprovar a alteração da redação do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, que passará a vigorar com a seguinte redação: **"Artigo 5º-** O capital social da Companhia, totalmente subscrito e parcialmente integralizado é de R\$24.800.814,10 (vinte e quatro milhões, oitocentos mil, oitocentos e quatorze reais e dez centavos), dividido em 24.321.428 (vinte e quatro milhões, trezentas e vinte e uma mil, quatrocentos e vinte e oito) ações, todas nominativas e sem valor nominal, sendo 22.914.324 (vinte e dois milhões, novecentas e quatorze mil, trezentas e vinte e quatro) ações ordinárias e 1.407.104 (um milhão, quatrocentas e sete mil, cento e quatro)ações preferenciais". **6.** Registrar que, em razão da aprovação da cisão pela unanimidade dos

acionistas, não se aplicam as disposições relativas ao exercício do direito de retirada pelos acionistas da Companhia, nos termos do art. 137, da Lei nº 6.404/76. **7.** Autorizar a administração da Companhia a praticar todos e quaisquer atos necessários e/ou convenientes à implementação e formalização da cisão parcial ora aprovada, notadamente a transferência para a Spot dos bens anteriormente pertencentes à Companhia, os quais se encontram devidamente identificados no Protocolo e Justificação. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, encerrou-se esta assembleia, após a lavratura desta ata, que foi lida, aprovada e assinada pelos acionistas presentes. **Assinaturas:** Presidente: Bernardo Rangel da Costa Paiva; Secretário: Bernardo Pinheiro Lins. Acionistas: Cultura Inglesa I Fundo de Investimento em Participações - Multiestratégia (por sua gestora Gera Capital Gestão de Recursos Ltda.), Marina da Fontoura Azambuja (p.p. Marina Correa Dalbem ou Bernardo Rangel da Costa Paiva), Fernando Lucas Cunha Guerreiro (p.p. Marina Correa Dalbem ou Bernardo Rangel da Costa Paiva), Maria Eugênia Moreira Sanson (p.p. Marina Correa Dalbem ou Bernardo Rangel da Costa Paiva), Eduardo Honzak de Siqueira (p.p. Marina Correa Dalbem ou Bernardo Rangel da Costa Paiva), Ana Drummond Leonardos (p.p. Marina Correa Dalbem ou Bernardo Rangel da Costa Paiva), Leonardo Almeida da Silva (p.p. Marina Correa Dalbem ou Bernardo Rangel da Costa Paiva), Messias Eduardo Barbosa (p.p. Marina Correa Dalbem ou Bernardo Rangel da Costa Paiva), Raquel Carlos de Oliveira Datolli (p.p. Marina Correa Dalbem ou Bernardo Rangel da Costa Paiva), Ana Caroline Antonio da Silva (p.p. Marina Correa Dalbem ou Bernardo Rangel da Costa Paiva), Jayro Crisóstimo da Silva Souza (p.p. Marina Correa Dalbem ou Bernardo Rangel da Costa Paiva), Marcos de Oliveira Dias Valladão (p.p. Marina Correa Dalbem ou Bernardo Rangel da Costa Paiva) e Mariana Machado Cruz (p.p. Marina Correa Dalbem ou Bernardo Rangel da Costa Paiva). Confere com o original lavrado em livro próprio. RJ, 28/02/2021. Mesa: Bernardo Rangel da Costa Paiva - Presidente; Bernardo Pinheiro Lins - Secretário. JUCERJA nº4037350 em 23/03/2021.

Id: 2355668

**ARCOVERDE TRANSMISSÃO DE ENERGIA S.A.CNPJ nº 28.008.887/0001-83 - NIRE 33.3.0033453-0**

**Ata de Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 13/09/2021 - 1. Data, Hora e Local:** no dia 13/09/2021, às 10:00h, na sede da ARCOVERDE TRANSMISSÃO DE ENERGIA S.A., na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Pasteur, nº. 110, sala 945, Botafogo, CEP: 22.290-240. **2. Mesa:** Presidente - Sra. Cynthia Sisonetto Lemos; Secretária - Sra. Ana Paula P. Bacalchuc S. Fonseca. **3. Presença:** Acionista representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro Registro de Presença de Acionistas. **4. Convocação:** Dispensada a publicação dos editais de convocação, tendo em vista a presença da totalidade dos acionistas da Companhia, na forma do §4º do art. 124, da Lei 6.404/76. **5. Ordem do Dia:** Deliberar sobre a distribuição de dividendos intercalares no montante total de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), a serem pagos até dia 15/09/2021. **6. Deliberações:** Após discutir e analisar o tema constante na ordem do dia e o balanço patrimonial da Companhia levantado em 31/08/2021, os acionistas, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, aprovaram a distribuição de dividendos intercalares no montante total de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), a serem pagos até dia 15/09/2021. **7. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata, que depois de lida, foi aprovada e assinada pelos presentes. **8. Assinaturas:** Mesa: Rodrigo Costa Rocha (Presidente) e Pedro Paulo Lobo do Carmo Guedes (Secretário). Acionista: V2I Energia S.A., neste ato representada por seus representantes legais. A presente é cópia fiel do original lavrado em livro. **Cynthia Sisonetto Lemos** - Presidente da Mesa; **Ana Paula P. Bacalchuc S. Fonseca** - Secretária. JUCERJA: Certifico o arquivamento em 19/11/2021 sob o nº 00004650844, Jorge Paulo Magdaleno Filho - Secretário Geral.

Id: 2355738

**LINHA AMARELA S/A - LAMSA  
COMPANHIA ABERTA**

CNPJ/MF: 00.974.211/0001-25 - NIRE: 3.330.016.238-1  
**Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada Em 22 de Fevereiro de 2021. 1- Data, Hora e Local:** Dia 22 de fevereiro de 2021, às 16h, na sede social da Linha Amarela S.A. - LAMSA ("Companhia"), situada na Av. Carlos Lacerda, s/nº, Praça do Pedágio, Água Santa, Rio de Janeiro - RJ. **2- Convocação:** Dispensada a publicação do anúncio de convocação, nos termos do §4º, do artigo 124, da Lei 6.404, de 15/12/1976 ("Lei das Sociedades por Ações"), tendo em vista a presença da acionista da Companhia representando a totalidade do capital social. **3- Presença:** Acionista representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme registros lavrados no Livro de Presença de Acionistas assinado e arquivado na sede da Companhia. **4- Mesa:** Presidente: Abel Alves Rochinha; e Secretária: Ana Carolina dos R. M. da Motta. **5- Ordem do Dia:** Deliberar sobre: Aumento do capital social da Companhia com a consequente alteração do caput do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia. **6- Assuntos e Deliberações:** A acionista declara ter recebido previamente os documentos e informações de que tratam a Instrução CVM nº 480/09. Foi aprovada a publicação desta ata com omissão da assinatura da acionista. Feitas a leitura e a discussão da Ordem do Dia, a seguinte deliberação foi tomada pela acionista titular da totalidade do capital social da Companhia: **6.1 Aumento do capital social da Companhia com a consequente alteração do caput do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia:** Foi aprovado o aumento do capital social da Companhia no valor de R\$ 31.000.000,00 (trinta e um milhões de reais), mediante a emissão privada de 45.588.240 (quarenta e cinco milhões, quinhentas e oitenta e oito mil, duzentas e quarenta) ações, sendo 15.196.079 (quinze milhões, cento e noventa e seis mil, setenta e nove) novas ações ordinárias ao preço de emissão de R\$ 0,22666663 cada, e 30.392.161 (trinta milhões, trezentas e noventa e duas mil, cento e sessenta e uma) novas ações preferenciais, ao preço de emissão de R\$ 0,45333330 cada, todas nominativas e sem valor nominal. De acordo com o artigo 170, parágrafo 1º, da Lei das Sociedades por Ações, foi adotado o critério do valor do patrimônio líquido da ação da Companhia para a fixação do preço de emissão das novas ações. A totalidade das ações ora emitidas foi integralmente subscrita, nesta data, em moeda corrente nacional, pela única acionista da Companhia, a **Investimentos e Participações em Infraestrutura S.A. - INVEPAR**, sociedade por ações de capital aberto, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Almirante Barroso, n. 52, salas 801, 3001 e 3002, Bairro Centro, CEP 20031-000, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 03.758.318/0001-24, registrada perante a Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro sob o NIRE 3330026520-1 neste ato representada Diretor Presidente, o Sr. Abel Alves Rochinha, brasileiro, casado, engenheiro, portador do RG nº 04.821.979-4, expedida pelo DETRAN-RJ inscrito no CPF/MF sob o nº 606.567.607-10, com endereço na Av. Almirante Barroso nº 52, 30º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20031-000, conforme Boletim de Subscrição anexo à presente ata. O capital social da Companhia passa a ser, portanto, de R\$ 91.953.381,48 (noventa e um milhões, novecentos e cinquenta e três mil, trezentos e oitenta e um reais e quarenta e oito centavos), dividido em 70.282.082 (setenta milhões, duzentas e oitenta e duas mil e oitenta e duas) ações ordinárias e 140.564.177 (cento e quarenta milhões, quinhentas e sessenta e quatro mil, cento e setenta e sete) ações preferenciais, todas nominativas e sem valor nominal. Em virtude da deliberação havida acima, o **caput do Artigo 5º**, do Estatuto Social da Companhia, passa a vigorar conforme redação abaixo: **Artigo 5º. O capital subscrito e integralizado é de R\$ 91.953.381,48 (noventa e um milhões, novecentos e cinquenta e três mil, trezentos e oitenta e um reais e quarenta e oito centavos) dividido em 210.846.259 (duzentas e dez milhões, oitocentas e quarenta e seis mil, duzentas e cinquenta e nove) ações, sendo 70.282.082 (setenta milhões, duzentas e oitenta e duas mil e oitenta e duas) ações ordinárias e 140.564.177 (cento e quarenta milhões, quinhentas e sessenta e quatro mil, cento e setenta e sete) ações preferenciais, todas de classe única, nominativas, escriturais,**

*não endossáveis, não conversíveis de uma espécie em outra e sem valor nominal. 7- Encerramento:* Nada mais havendo a tratar, a Assembleia foi encerrada, da qual se lavrou a presente ata sob a forma de sumário, na forma do art. 130 da Lei das S.A., que, lida e aprovada foi assinada por todos os presentes. Mesa: Abel Alves Rochinha- Presidente e Ana Carolina dos Remédios Monteiro da Motta - Secretária. Única Acionista: Investimentos e Participações em Infraestrutura S.A. - INVEPAR, neste ato representada pelo Sr. Abel Alves Rochinha. Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 2021. Ana Carolina dos Remédios Monteiro da Motta - Secretária. Jucerja nº 4021739 em 25/02/2021. Bernardo F. S. Berwanger - Secretário Geral.

Id: 2355620

**LEST - LINHAS DE ENERGIA DO SERTÃO TRANSMISSORA S.A.CNPJ nº 24.100.518/0001-65 - NIRE 33.3.0032400-3**  
**Ata de Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 09/09/2021 - 1. Data, Hora e Local:** no dia 09/09/2021, às 9:00h, na sede da LEST - LINHAS DE ENERGIA DO SERTÃO TRANSMISSORA S.A., na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Pasteur, nº. 110, 9º andar, Botafogo, CEP: 22.290-240. **2. Mesa:** Presidente - Sr. Rodrigo Rocha; Secretário - Sr. Pedro Guedes. **3. Presença:** Acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro Registro de Presença de Acionistas. **4. Convocação:** Dispensada a publicação dos editais de convocação, tendo em vista a presença da totalidade dos acionistas da Companhia, na forma do §4º do art. 124, da Lei 6.404/76. **5. Ordem do Dia:** Deliberar sobre a reversão de R\$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais) da reserva de retenção de lucros constituída nos termos da Assembleia Geral Ordinária da Companhia realizada em 31/05/2021, para fins de distribuição de dividendos aos acionistas, a serem pagos até 31/12/2021. **6. Deliberações:** Após discutir e analisar o tema constante na ordem do dia e documentos correlatos, os acionistas, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, aprovaram a reversão de R\$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais) da reserva de retenção de lucros constituída nos termos da Assembleia Geral Ordinária da Companhia realizada em 31/05/2021, para fins de distribuição de dividendos aos acionistas, a serem pagos até 31/12/2021. **7. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata, que depois de lida, foi aprovada e assinada pelos presentes. **8. Assinaturas:** Mesa: Rodrigo Costa Rocha (Presidente) e Pedro Paulo Lobo do Carmo Guedes (Secretário). Acionistas: (i) Vinci Infra Coinvestimento I Fundo de Investimento em Participações em Infraestrutura, neste ato representado por sua gestora, Vinci Infraestrutura Gestora de Recursos Ltda.; (ii) Vinci Infra Transmissão Fundo de Investimento em Participações em Infraestrutura, neste ato representado por sua gestora, Vinci Infraestrutura Gestora de Recursos Ltda. e (iii) V2I Energia S.A., neste ato representada por seus representantes legais. A presente é cópia fiel do original lavrado em livro. **Rodrigo Costa Rocha** - Presidente da Mesa; **Pedro Paulo Lobo do Carmo Guedes** - Secretário. JUCERJA: Certifico o arquivamento em 18/11/2021 sob o nº 00004650212, Jorge Paulo Magdaleno Filho - Secretário Geral.

Id: 2355739

**ALEX ENERGIA PARTICIPAÇÕES S.A.**

CNPJ/ME nº 31.908.068/0001-05  
NIRE 33.300.336.079Companhia Fechada

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIAREALIZADA EM 22 DE NOVEMBRO DE 2021.** 1. Data, Horário e Local: Realizada em 22 de novembro de 2021, às 10:00 horas, na sede da Alex Energia Participações S.A., localizada na Avenida Almirante Júlio de Sá Bierrenbach nº 200, Edifício Pacific Tower, bloco 02, 2º e 4º andares, salas 201 a 204 e 401 a 404, Jacarepaguá, CEP 22775-028, na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro (a "Companhia"). 2. Composição da Mesa: Presidente: Carlos Gustavo Nogari Andrioli e Secretária: Isis Paula Cerinotti Malhaes. 3. Convocação: A convocação foi dispensada, tendo em vista a presença de acionistas representando 100% do capital social da Companhia, nos termos do artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"). 4. Presença: Presentes acionistas representando 100% do capital social votante da Companhia, conforme se verifica pelas assinaturas no Livro de Presença de Acionistas da Companhia. 5. Ordem do Dia: Examinar, discutir e deliberar sobre: (I) a ratificação do item (j) contido na deliberação ("I") da ata da Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, realizada em 19 de novembro de 2021 ("AGE Emissão"), que deliberou, entre outros assuntos, sobre a realização da 1ª (primeira) emissão de notas promissórias comerciais da Companhia, ("Emissão" e "Notas Comerciais"); (II) a ratificação das demais disposições constantes da AGE Emissão; e (III) a autorização à Diretoria da Companhia para que esta possa tomar todas e quaisquer providências necessárias à formalização das deliberações acima. 6. Deliberações: Após o exame e discussão das matérias constantes da Ordem do Dia, foram aprovadas, por unanimidade de votos, as seguintes deliberações: (I) a ratificação do item (j) contido na deliberação ("I") da ata da AGE Emissão, passando a vigorar com a redação abaixo: **"(j) Prazo e Data de Vencimento. Ressalvadas as hipóteses de resgate antecipado das Notas Comerciais ou vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Notas Comerciais, nos termos previstos nas respectivas Cárulas, as Notas Comerciais terão prazo de vencimento, contado da Data de Emissão, conforme tabela abaixo:**

| <i>Séries</i> | <i>Prazo de Vencimento</i>                         |
|---------------|----------------------------------------------------|
| <i>1ª</i>     | <i>até 181 (cento e oitenta e um) dias</i>         |
| <i>2ª</i>     | <i>até 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias</i> |
| <i>3ª</i>     | <i>até 546 (quinhentos e quarenta e seis) dias</i> |

(II) a ratificação das demais disposições constantes da AGE Emissão; e (III) a autorização à Diretoria da Companhia para que esta possa tomar todas e quaisquer providências necessárias à formalização das deliberações acima. 7. **Eslarecimentos:** Foi autorizada a lavratura da presente ata na forma de sumário conforme o disposto no artigo 130, parágrafos I º e 2º, da Lei das Sociedades por Ações. 8. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi lavrada e lida a presente ata que, achada conforme, foi assinada pelos presentes. Assinaturas: Mesa - Carlos Gustavo Nogari Andrioli Presidente; Isis Paula Cerinotti Malhaes, Secretária; Acionistas - Lethe Energia S.A., e da Duas Lagoas Energética S.A. Confere com a original lavrada em livro próprio. Rio de Janeiro, 22 de novembro de 2021. Mesa: Carlos Gustavo Nogari Andrioli - *Presidente da Mesa*; Isis Paula Cerinotti Malhaes - *Secretária*.

Id: 2355727

**LINHA AMARELA S/A - LAMSA**

Companhia Aberta  
CNPJ/MF: 00.974.211/0001-25 - NIRE: 3.330.016.238-1

**Ata da Reunião do Conselho de Administração realizada em 01 de fevereiro de 2021. 1 - Data, Hora e Local:** Dia 01 de fevereiro de 2021, às 17h00, via videoconferência. **2 - Convocação:** Dispensada nos termos do Art. 10, parágrafo 1º, do Estatuto Social da Linha Amarela S.A. - LAMSA ("Companhia"). **3 - Presença:** (i) Conselheiros: Abel Alves Rochinha e Maisa Alvares Costa Resende ("Conselho"); e (ii) Convidada: Sra. Ana Carolina dos R. M. da Motta, também convidada para secretariat a reunião. **4 - Mesa:** Presidente: Abel Alves Rochinha; e Secretária: Ana Carolina dos R. M. da Motta. **5 - Ordem do dia:** (i) Tomar conhecimento sobre: (i.1) o Recebimento das Renúncias de Vice-Presidente do Conselho de Administração e do Diretor Administrativo - Financeiro e de Relações com Investidores da Companhia; (ii) Deliberar sobre: (ii.1) a Nomeação de membro para o Conselho de Administração da Companhia; (ii.2) a Eleição de Diretor Administrativo - Financeiro e de Relações com Investidores da Companhia. **6 - Assuntos e Deliberações:** O Conselho aprovou, por unanimidade dos votos dos presentes e sem quaisquer restrições, a lavratura da presente ata sob a forma de sumário. Examinadas as ma-